



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

MAPA DE RISCOS Nº 002/2025

Processo Administrativo 00600-00001614/2025-05	
Assunto Aquisição e instalação de divisória meia parede mista com vidro, divisória piso teto mista com vidro e porta cega para divisória piso teto	Data 17/02/2025

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

ETAPA: RISCO 01

- 1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD**
2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP
3- TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO ¹	CAUSA ²	CONSEQUÊNCIA ³	PROBABI LIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA ⁴	RESPONSÁVEL ⁵	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ⁶	RESPONSÁVEL ⁷
Estimativas Inadequada de Quantitativo	Possível erro de metragem da quantidade de material necessário	Ambientes ficar sem divisórias	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Certificar-se quanto a metragem correta necessária para realizar o serviço	DIAD/DAD/CGM	Realizar avaliação conjunta no momento de instalação das divisórias para	DIAD/DAD/CGM

¹ Listar os principais riscos que podem afetar o sucesso da contratação. São eventos incertos que podem impactar negativamente no atingimento dos objetivos da licitação, por exemplo: Especificação deficiente da demanda, Descumprimento de formalidade legal, Estudos preliminares deficientes, Falha na elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

² Descrever fator ou conjunto de fatores que desencadeiam um evento ou situação, visando o entendimento da razão de um risco específico ocorrer.

³ Descrever efeitos que ocorrem como resultado de uma causa, com a finalidade de avaliar posteriormente seu impacto.

⁴ Indicar a medida tomada antecipadamente para evitar que o evento adverso ocorra. Essas ações são implementadas com base na identificação de causas e probabilidades e são projetadas para reduzir a probabilidade de ocorrência de um risco.

⁵ Indicar o responsável pela adoção da ação preventiva. Pode ser cargo, equipe ou Setor.

⁶ Indicar a medida planejada para ser executada caso um evento adverso ocorra. Essas ações são implementadas com base na avaliação das consequências e são projetadas para mitigar ou lidar com os impactos negativos caso o risco se concretize.

⁷ Indicar o responsável pela adoção da ação de contingência. Pode ser cargo, equipe ou Setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

								adaptar a metragem	
ETAPA: RISCO 02									
1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD									
2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP									
3- TERMO DE REFERÊNCIA									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Irregularidade Fiscal da Contratada	Empresa irregular	Impossibilidade de contratação da aquisição, por irregularidade fiscal.	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Verificação da regularidade fiscal da empresa na fase inicial do processo	DIAD/DAD/CGM	Contato com a empresa solicitando a regularização fiscal em tempo hábil	DIAD/DAD/CCGM
ETAPA: RISCO 03									
1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD									
2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP									
3- TERMO DE REFERÊNCIA									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Certidões vencidas no decorrer do processo, impedindo emissão de nota de	Empresa em desacordo com o que foi estabelecido no edital.	Suspensão de empenho e/ou pagamento até que seja regularizada a situação fiscal	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Verificar antes da emissão do empenho as condições contratuais da empresa, orientando que mantenha sempre as	DIAD/DAD/CGM	Fixar prazo para regularização para posterior prosseguimento do feito.	DIAD/DAD/CCGM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

empenho e/ou pagamento da despesa						certidões regulares e atualizadas.			
-----------------------------------	--	--	--	--	--	------------------------------------	--	--	--

2. Gestão Contratual

ETAPA:									
01 – Recebimento e Conferência do objeto. 02 – Sanções por eventual inadimplemento da contratada. 03 – Liquidação e Pagamento da Despesa.									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO ⁸	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Risco 1: Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais; Risco 2: Falha ou omissão no registro dos atos e fatos de Contrato; Risco 3: Execução em	Descumprimento contratual	Impossibilidade de recebimento definitivo do objeto	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	Zelo no cumprimento das cláusulas contratuais.	DIAD/DAD/CGM	Abertura de processo administrativo para apuração de possível inadimplemento contratual da empresa.	DIAD/DAD/CGM

⁸ Liste os principais riscos que podem afetar o sucesso da contratação, por exemplo: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade; Execução em desacordo com o contrato; descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS; não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada; e Rito processual inadequado ou que não oferece garantas do contraditório e ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

desacordo com o termo de referência.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2025.

Francinéia Fernandes Medeiros
Diretora do Departamento Administrativo/CGM
Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Alexandre Santos Silva
Assessor Técnico de Controle Especializado
Vice-Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Adryan Behael Fernandes Rodrigues
Gerente da Divisão de Serviços Gerais/CGM
Membro – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Jaqueline Barros De Andrade
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo/CGM
Membro – Portaria nº 49/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024 – ETP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário.

Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade	
Probabilidade	Significado
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.

Escala Qualitativa de Impacto	
Impacto	Significado
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.

Resultado da Análise de Risco						
I M P A C T O	Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
	Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

	Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
	PROBABILIDADE				



Assinado por **Adryan Bhael Fernandes Rodrigues** - Gerente da Divisão de Serviços Gerais - Em: 18/02/2025, 11:54:48



Assinado por **Alexandre Santos Silva** - Assessor Técnico de Controle Especializado - Em: 18/02/2025, 11:52:26



Assinado por **Francinéia Fernandes Medeiros** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 18/02/2025, 10:02:20



Assinado por **Jaqueline Barros De Andrade** - Gerente de Divisão de Apoio Administrativo - Em: 17/02/2025, 13:43:13